

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1º de junho de 2005:

Σ Leonardo Augusto Beckhauser, no cargo de Assessor Parlamentar III, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 131/2005

Nomeia servidor
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 2 de junho de 2005:

Σ Silvio Lancer, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Zulmar Valverde da Silva.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 132/2005

Nomeia servidor
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 2 de junho de 2005:

Σ Pedro Johnni Dias Júnior, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Darci de Matos – PFL;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 133/2005

Nomeia servidor
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 2 de junho de 2005:

Σ Alderico Fhibeen, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 134/2005

Exonera servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 6 de junho de 2005:

Σ Nilva Maria Müller dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 135/2005

Nomeia servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 7 de junho de 2005:

Σ Cecília Vilson de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 136/2005

Exonera servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de junho de 2005:

Σ Cleide Aparecida Pereira, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 13 de junho 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 4/2005

Cede aparelho celular ao Chefe de Serviço de Compras e Licitações.
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:
Considerando que o Chefe de Serviço de Compras e Licitações, fora do seu horário de expediente, necessita utilizar constantemente seu aparelho celular para efetuar ligações aos departamentos administrativos da Câmara e principalmente aos fornecedores solicitando cotações de preços e outros serviços, resolve:

Art. 1º Fica disponibilizado ao Chefe de Serviço de Compras e Licitações da Câmara um aparelho celular, para uso em serviço.

Art. 2º A Câmara de Vereadores de Joinville efetuará o custeio do aparelho referido neste Ato no limite de R\$60,00 (sessenta reais) mensais.

Parágrafo único. Os valores que excederem os limites estabelecidos no "caput" deste artigo será suportado pelo servidor usuário do aparelho.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2005

DARCI DE MATOS
Presidente

FÁBIO ALEXANDRE DALONSO
Vice-Presidente

ZULMAR VALVERDE DA SILVA
1º Secretário

DALILA ROSA LEAL
2ª Secretária

ERRATAS

ERRATA:

PORTARIA Nº 03/2005, Aprova o Regimento da 2ª Conferencia da Cidade de Joinville....

Onde se lê: "Art 5º - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão a duração de um (02) meses".

Leia-se: "Art 5º - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terá a duração de um (01) mês".



LEIS

LEI Nº 5.235, de 22 de junho de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso ao Serviço Social da Indústria - SESI.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar Permissão de Uso ao Serviço Social da Indústria - SESI, mediante termo próprio que integra a presente Lei, de uma área de terra de propriedade do Município de Joinville, contendo 2.620,62m2 (dois mil, seiscentos e vinte vírgula sessenta e dois metros quadrados), localizada na Rua Damázio Matias de Oliveira – Loteamento Agulhas Negras, parte da matrícula nº 14.532, da 3ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

LEI Nº 5.237, de 23 de junho de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, a celebrar convênio com a Fundação Pauli-Madi Pró-Solidariedade e Vida.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Pauli-Madi Pró-Solidariedade e Vida, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto atender nas 29 (vinte e nove) Cozinhas Comunitárias e no Programa Cidadão do Futuro, as necessidades básicas de 2.700 (dois mil e setecentos) adolescentes, crianças, gestantes, idosos e as voluntárias que preparam as refeições.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

GOVERNO DE JOINVILLE

JORNAL DO MunicípiO

Ano 12 — Nº 585 — Sexta-feira, 1 de julho de 2005.

0901 - Secretaria de Bem-Estar Social
08.244.00342.040–3.3.90.00 - Programa de Promoção Social/outras despesas correntes

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ FETTBACK
Secretária de Bem-Estar Social

Município de Joinville

Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 020/2005-SPOG.
Participes: o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Bem-estar Social, e a Fundação Pauli-Madi Pró-solidariedade e Vida.
Objeto: atender nas 29 (vinte e nove) Cozinhas Comunitárias e no Programa Cidadão do futuro, as necessidades básicas de 2.700 (dois mil e setecentos) adolescentes, crianças, gestantes, idosos e as voluntárias que preparam as refeições, através da oferta de uma alimentação de boa qualidade, proporcionando-lhes uma melhor condição de vida.
Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezeseis mil reais) a participação do Município, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão utilizados para adquirir gêneros alimentícios.
Vigência: 23 de junho de 2005 até 23 de maio de 2006, acrescido de 60 dias para a apresentação da prestação de contas final.
Local e data de assinatura: Joinville, 23 de junho de 2005.
Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maria José Fettback, pelo Município, e Padre Luiz Fachini, pela Fundação Pauli-Madi.

LEI Nº 5.238, de 23 de junho de 2005.
Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Educação, a celebrar convênio com a Instituição Bethesda – Centro de Educação Infantil.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Educação, autorizado a celebrar convênio com a Instituição Bethesda – Centro de Educação Infantil, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto viabilizar a manutenção da prestação de serviços na área de educação infantil, dando continuidade ao Projeto "Viva Infância" que atenderá 58 (cinquenta e oito) crianças de zero (0) a seis (6) anos, em períodos

integral e parcial.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$ 18.225,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais) divididos em nove (9) parcelas mensais de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

06.01 - Secretaria da Educação e Cultura
1236500122.363000 – Parceria Técnica e/ou Transferência de Recursos Financeiros com Entidades de Ensino
3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

Município de Joinville

Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 018/2005-SPOG.
Participes: o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, e a Instituição Bethesda – Centro de Educação Infantil.
Objeto: viabilizar a manutenção da prestação de serviços na área de educação infantil, dando continuidade ao Projeto "Viva Infância" que atenderá 58 crianças de zero a seis anos, em períodos integral e parcial.
Valor: o valor do convênio é de R\$ 18.225,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais), divididos em nove parcelas mensais de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
Vigência: a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2005, em função do calendário escolar, acrescido de mais 60 dias para a apresentação da prestação de contas final.
Local e data de assinatura: Joinville, 23 de junho de 2005.
Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Sylvio Sniecikovski, pelo Município, e Norma Lutke Erzinger, pela Instituição Bethesda-CEI.

LEI Nº 5.240, de 23 de junho de 2005.
Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, a celebrar convênio com a Associação de Amigos do Autista - AMA.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, autorizado a celebrar

Jornal do município

16 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

EXPEDIENTE
JORNAL DO MUNICÍPIO
Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Benhur Lima
PRODUÇÃO Diretoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Joinville
IMPRESSÃO Jornal A Notícia
DIAGRAMAÇÃO Tempo Comunicação
ENDEREÇO: Rua: Herman August Lepper, 10 89221-000 PABX (47) 431-3202 Joinville /SC
e-mail impressa@joinville.sc.gov.br
homepage www.joinville.sc.gov.br
COMO PUBLICAR ATOS NO JM
<i>Como publicar atos no JM</i> <i>Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município", diretamente à Diretoria de Comunicação Social.</i> <i>Os atos devem estar gravados em disquete para computador acompanhados de cópia impressa ou enviados por e-mail para o endereço karine@joinville.sc.gov.br em um único arquivo.</i> <i>Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura.</i> <i>O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até o fim do expediente das quintas-feiras.</i>

convênio com a Associação de Amigos do Autista - AMA, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a viabilização do atendimento às pessoas portadoras da Síndrome do Autismo.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 - Secretaria de Bem-Estar Social
0824400342.040000 – Programa de Promoção Social
3.3.50.00.00 – Transferência à Instituição Privada sem fins lucrativos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ FETTBACK
Secretária de Bem-Estar Social

Município de Joinville

Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 019/2005-SPOG.
Partícipes: o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Bem-estar Social, e a Associação de Amigos do Autista – AMA.
Objeto: auxílio financeiro para viabilizar o atendimento às pessoas portadoras da Síndrome do Autismo.
Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) a participação do Município, divi-didos em 24 parcelas mensais de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais).
Vigência: vinte e quatro meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos, acrescidos de dois meses para a apresentação de contas final.
Local e data de assinatura: Joinville, 23 de junho de 2005.
Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maria José Fettback, pelo Município, e Márcia Beatriz Schreiner, pela Associação de Amigos do Autista – AMA.

LEI Nº 5.245, de 27 de junho de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Assistência Social e Educacional "Deus Proverá" - SASEDEP.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribui-ções, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville apro-vou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convê-nio com a Sociedade de Assistência Social e Educacional "Deus Proverá" - SASEDEP, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a manutenção dos cursos básico e avançado de informática para adolescentes carentes e outras atividades assistenciais da SASEDEP.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 118.791,80 (cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e oiten-ta centavos), sendo R\$106.000,00 (cento e seis mil reais) a par-ticipação do Município, cabendo à Entidade a contrapartida de R\$ 12.791,80 (doze mil e setecentos e noventa e um reais e

oitenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 4º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) divididos em 12 (doze) par-celas mensais, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

2601 – Encargos Gerais do Município
0412200592.078.000 – contribuições e auxílios a entidades, associações e institutos
3.3.50.00.00 – transferência a instituição privada sem fins lucrativos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

Município de Joinville

Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 021/2005-SPOG.
Partícipes: o Município de Joinville, e a Sociedade de Assistência Social e Educacional "Deus Proverá" – SASEDEP.
Objeto: manutenção dos cursos básico e avançado de informática para adolescentes carentes e outras atividades assistenciais.
Valor: o valor total é de R\$ 118.791,80 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) a participação do Município, cabendo a Entidade a con-trapartida de R\$ 12.791,80 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), divididos em doze parcelas men-sais.
Vigência: a contar de 1º de março de 2005 até 28 de feve-reiro de 2006, acrescido de 60 dias para a apresentação da prestação de contas final.
Local e data de assinatura: Joinville, 27 de junho de 2005.
Signatários: Marco Antônio Tebaldi, pelo Município, e Claiton Ivan Pommerening, pela Sociedade.

DECRETOS

DECRETO nº 12.474, de 27 de junho de 2005.

Promove Exoneração.

Considerando os fatos apurados pelo inquérito administrativo nº 007/2004, instaurado pela Portaria nº 394 e 395/04, como também o relatório final apresentado pela respectiva comis-são;
Considerando a configuração da infração ao dispositivo pre-visto nos art. 23, do Decreto nº 7.788, de 29 de março de 1996;
Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;
Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribui-ções, e em conformidade com o artigo 23, do Decreto nº 7.788;
Exonera do cargo público ocupado, a partir de 13 de maio de 2005, o (a) seguinte servidor (a):

- Anik Veiga da Silva Fernandes, matrícula nº 28.929-7, do car-go de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, da Secretaria de Educação;

MARCO ANTONIO TEBALDI

P r o m o v e r, a contar de 01 de junho de 2005, os ser-vidores, do Quadro de Cargos de Pessoal Permanente desta Casa, infra relacionados:

Σ Ana Cristina Jeronimo Erdmann, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Assistente de Contabilidade;
Σ Charli Bardini, do nível "XD" para o nível "XE", no car-go de Agente Operacional;
Σ Douglas Schmitt, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Agente Operacional;
Σ Jeferson Carlos Maia, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Agente Operacional;
Σ Rafael José de Souza, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Agente Operacional;
Σ Cristiane Cirne Vieira Arndt, do nível "XC" para o nível "XD", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Cecília Cunha de Oliveira, do nível "XC" para o nível "XD", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Fabiane Torres, do nível "XC" para o nível "XD", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Fatima Regina Nunes, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Franciny Roberta dos Santos, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Priscila Zanghelini Gesser, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Recepcionista-Telefonista;
Σ Tania Cristina Francisco, do nível "XD" para o nível "XE", no cargo de Recepcionista-Telefonista.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 123/2005
Concede licença para tratamento de saúde.
Darci de Matos, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e amparado no Art. 102, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, Resolve:
C o n c e d e r licença para tratamento de saúde, à servi-dora Cleusa Maria Aparecida dos Santos de Sena, ocu-pante do cargo de Secretária Administrativa, de 31 de maio de 2005 a 28 de junho de 2005, conforme conclusão da perícia médica apresentada.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

PORTARIA Nº 124/2005

Nomeia Comissão de Apoio aos Trabalhos de Revisão da Lei Orgânica do Município.
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, e
Considerando que o Plenário aprovou a constituição de uma Comissão Especial para realizar a revisão da Lei Orgânica do Município;
Considerando a complexidade da matéria e, portanto, a

necessidade da referida Comissão contar com o assesso-ramento técnico dos servidores deste Poder diretamente envolvidos com o processo legislativo;
Resolve:

Instituir a Comissão de Apoio aos trabalhos de Revisão da Lei Orgânica do Município, nomeando, para que a componham, a partir de sua publicação, os seguintes membros:

- Ari Nunes Alves;
- Carlos Luiz Leite;
- Daniela Aparecida Pacheco Dias;
- Maurício Eduardo Rosskamp;
- Mauro Ferreira Fonseca;
- Narciso Morbis;
- Rui Virgílio Crisóstomo de Borba;
- Sabrina Mendonça Figueiredo Piva;
- Susana de Borba.

Registre-se e comunique-se.
Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 125/2005

Exonera servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2005:

Σ Gabriela Spier Monteiro, do cargo de Assessora Parlamentar I da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 126/2005

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2005:

Σ Airton Apolinário, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Jornal do município

15 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

Portaria nº 127/2005

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2005:

Σ Zeni Isabel Cardoso Tavares, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Darci de Matos - (PFL).

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 128/2005

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2005:

Σ Pedro Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 129/2005

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições, Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1º de junho de 2005:

Σ Alexandre Reis de Freitas, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2005.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 130/2005

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-buições,

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Concorrência Pública nº046/2002
Contrato Administrativo de nº013/2003
Ato: Primeiro Terceiro Termo Aditivo.
Contratado: Hambre Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ/MF: 00.408.078/0001-40
Objeto do Aditivo: Prazo Contratual.
Motivação: Trata-se do exercício do poder discricionário desta Autarquia, fundamentada em cláusula contratual e com previsão expressa no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Cuida-se ainda de serviço indispensável ao perfeito funcionamento desta Autarquia.
Termo inicial:19/07/2005.
Termo final: 19/07/2006.

Joinville(SC), 01 de julho de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

052/2005 – MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA
DATA: 06.06.2005
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos gerados pelo setor de Trânsito(AR, Notificações, Autos de Infrações, Avisos de Irregularidades) com fornecimento de software específico completo para pesquisa e manuseio na versão rede.
PRAZO: 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias
VALOR: R\$ 36.679,96 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

053/2005 – GRÁFICA WILLEJACK LTDA
DATA: 08.05.2005
OBJETO: Fornecimento de 1.150 blocos de Auto de Infração de Trânsito (3x50, cor 1x0, tamanho 11,5x20,5 cm).
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 5.745,00 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais)

054/2005 – ESM ALARMES LTDA – ME
DATA: 20.06.2005
OBJETO: Aquisição, instalação e manutenção de sistema de alarmes, com serviço de monitoramento 24 horas, a ser instalado no setor de trânsito da Delegacia Regional de Polícia de Joinville.
PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)

055/2005 – GRAMEIRA FELIPPI LTDA
DATA: 23.06.2005
OBJETO: Fornecimento imediato de 2.800 m2 de grama tipo esmeralda para a continuidade dos trabalhos nos canteiros localizados nos trevos, rótulas, canteiros e praças do município de Joinville.
PRAZO: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

056/2005 – 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2004-F (TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA)
DATA: 24.06.2005
OBJETO: Execução de serviços de sinalização horizontal para demarcação viária, com fornecimento de material, em vias públicas do Município de Joinville.
PRAZO: 06 (seis) meses e 06 (seis) dias
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

015/2005 – 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2003-C (HERCÍLIO LÚCIO DE OLIVEIRA e INÊS AMORIM DE OLIVEIRA)
DATA: 09.06.2005
OBJETO: Compensação pelo aproveitamento mineral na jazida situada no Rio do Morro, no Município de Araquari;
PRAZO: 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

016/2005 – BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
DATA: 13.06.2005
OBJETO: Fornecimento contínuo de material de limpeza para a Cidadela Cultural Antartctica (itens 01, 04, 07), Rodoviária Harold Nielson (itens 15, 19, 24, 25, 27, 30, 33, 35) e Centreventos Cau Hansen (item 38).
PRAZO: 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias
VALOR: R\$ 6.947,10 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
017/2005 – DENISE DE MATOS SERAFIM ME
DATA: 13.06.2005
OBJETO: Fornecimento contínuo de material de limpeza para a Cidadela Cultural Antartctica (itens 02, 03, 05 e 06), Rodoviária Harold Nielson (itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 29, 31, 32 e 34) e Centreventos Cau Hansen (item 37).
PRAZO: 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias
VALOR: R\$ 5.986,96 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)
018/2005 – FINDER E MANTEUFEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
DATA: 13.06.2005
OBJETO: Fornecimento contínuo de material de limpeza para a Cidadela Cultural Antartctica (nenhum item), Rodoviária Harold Nielson (itens 10, 17, 22 e 28) e Centreventos Cau Hansen (itens 36 e 39).

PRAZO: 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias
VALOR: R\$ 11.186,88 (onze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

019/2005 – DRAGONS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
DATA: 15.06.2005
OBJETO: Prestação de serviços gerais no Complexo Centreventos Cau Hansen.
PRAZO: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 43.157,40 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais quarenta centavos)

020/2005 – PERENA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE SC LTDA
DATA: 22.06.2005
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e acompanhamento técnico na área de geologia e engenharia de minas.
PRAZO: 06 (seis) meses e 08 (oito) dias
VALOR: R\$ 16.694,70 (dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais setenta centavos)

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ABRIGO TRANSITÓRIO
Lei nº 3.233 de 05 de dezembro de 1995
Comissão Permanente de licitação.
Obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade
Extrato de contratos para fins de publicação.
Modalidade de origem: Carta Convite nº 08/2005
Contrato administrativo de nº 09/2005.
Contratado: Missões Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 04.424.394/0001-66
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis, Não Perecíveis e Hortifruti.
Valor Total: R\$ 8.182,85
Período: Junho à Fevereiro de 2006

Joinville, 27 de junho de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
344/2005 – Margarida Grefin
Data: 1.7.2005
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Secretaria Regional Nova Brasília.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 7.800,00

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

CMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO
Portaria nº 122/2005
Promove servidores.
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 8º, 10 da Resolução nº 01/03 de 07/02/2003, Resolve:

Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 12.475, de 27 de junho de 2005.

Fixa, em caráter transitório, horário para o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Joinville.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, na forma do inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o caráter econômico da adoção da redução do horário normal de funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal,
Considerando que os estudos realizados pela Comissão de Racionalização comprovam que a adoção do turno único contribui para a redução do conjunto das despesas com a manutenção e custeio dos serviços realizados pelo Município, sem perda de produtividade;
Considerando que tal medida vem ao encontro do princípio da economicidade, otimizando os recursos disponíveis, em consonância com as diretrizes emanadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), na busca do equilíbrio fiscal das contas públicas; e
Considerando a Moção nº 273/2005 encaminhada ao Executivo Municipal pela Egrégia Câmara de Vereadores e a reivindicação formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville,

DECRETA:
Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas municipais passa a ser, em caráter transitório, das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre o dia 4 de julho de 2005 e o dia 31 de março de 2006.

Art. 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos órgãos e serviços que, pela sua natureza, não possam ter o atendimento limitado ao horário acima descrito, tais como os trabalhos da Defesa Civil, da Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, bem como quaisquer outros considerados essenciais e urgentes.

Art. 3º As unidades da Administração direta e indireta tomarão as providências necessárias para o regular funcionamento de suas repartições, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos e da manutenção de suas atividades ordinárias, devendo fazer as adaptações necessárias para a implantação do expediente constante do art. 1º, com as ressalvas contidas no art. 2º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO nº 12.476, de 30 de junho de 2005.

Promove exonerações.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995: EXONERA, a pedido,

a partir de 02 de maio de 2005:
- Maria Aparecida Lima de Freitas, matrícula nº 27.312-8, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação ;
- Andréa de Fátima Silveira Geraldo, matrícula nº 27.819-0, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Luiz Eduardo dos Santos Lobo Assumpção, matrícula nº 19.416-3, do cargo de Agente de Saúde I- Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Édina Sander da Rosa, matrícula nº 22.465-5, do cargo de Agente Administrativo II-Escriturário-Digitador, da Secretaria da Saúde;
- Fabiano Roberto Mund, matrícula nº 31.347-9, do cargo de Médico - Clínico Geral, da Secretaria da Saúde;

a partir de 05 de maio de 2005:
- Sérgio Luiz Leite, matrícula nº 24.177-3, do cargo de Motorista – Veículos Leves, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

a partir de 06 de maio de 2005:
- Albertina Steinheuser, matrícula nº 32.225-3, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

a partir de 11 de maio de 2005:
- Mirianne Laus Bernardes de Oliveira, matrícula nº 28.160-9, do cargo de Agente Administrativo III, da Secretaria da Fazenda;

a partir de 12 de maio de 2005:
- Elizabete de Barros Lima, matrícula nº 27.565-2, do cargo de Agente de Saúde I – Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

a partir de 17 de maio de 2005:
- Marla Luiza de Andrade Amorim, matrícula nº 31.351-1, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Marquizete Campos, matrícula nº 32.280-2, do cargo de Agente Operacional II - Cozinheiro, da Secretaria de Educação;

a partir de 18 de maio de 2005 :
- João Paulo Marinho da Silva, matrícula nº 31.334-3, do cargo de Agente Operacional I - Agente Serviços Gerais, da Secretaria de Educação;

a partir de 20 de maio de 2005:
- Rejane Baggenstoss, matrícula nº 23.935-5, do cargo de Médico - Endocrinologista, da Secretaria da Saúde;

MARCO ANTONIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO nº 12.477, de 30 de junho de 2005.

2005.
Declara vacância dos cargos públicos por motivo de falecimento.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância dos cargos públicos abaixo relacionados, por falecimento do(s) servidor (es):

a partir de 30 de maio de 2005:
- Salete Konecki, matrícula nº 13.586-2, do cargo de Professor 1º a 4º Série do 1º Grau– Outros Extra - Classe, da Secretaria de Educação;

MARCO ANTONIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 12.478, de 30 de junho de 2005.

Altera decreto de concessão de aposentadoria e vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 11.628, de 6 de fevereiro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 8o da Emenda Constitucional n.º 20/98, e nos termos do artigo 33, inciso I, §§ 1o e 2o, da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor BASÍLIO BUSKO, matrícula n.º 9.905-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo III, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro de 2004, data de publicação do Decreto 11.628.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 12.479, de 30 de junho de 2005.

Encerra benefício de Aposentadoria e concede Pensão por Morte.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Jornal do município

14 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

Jornal do município

3 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria compulsória do servidor AUGUSTO REMIDO BARBOSA, matrícula n.º 16.057-4, aposentado do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, desde 18 de outubro de 1998, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 53, I e 62, II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a ANA MARIA DE JESUS, na condição de esposa, do servidor falecido, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 11 de maio de 2005, data do óbito do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
DECRETO Nº 12.480, de 30 de junho de 2005.
Promove nomeações.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA

a partir de 01 de junho de 2005:

- Solange Moura de Oliveira, matrícula 32338-4, Médico - Otorrinolaringologista, na Secretaria da Saúde;
- John Paul Mello, matrícula 32340-0, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional da Nova Brasília;
- Maria Cristina Andrade Corrêa, matrícula 32342-7, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Irineu Nunc Nfôonro, matrícula 32344-4, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boehmerwald;
- Cláudia Machado, matrícula 32345-8, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Iririuí;
- Rosa Maria Matei, matrícula 32346-1, Telefonista, na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
- Mário César Dias, matrícula 32347-5, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boehmerwald;
- Aline de Souza Leal, matrícula 32348-9, Agente Administrativo IV – Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação;
- Fábio da Cruz, matrícula 32350-4, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boa Vista;
- Leni Maria Zimmermann, matrícula 32353-5, Instrutor Cursos Promoção Social, na Secretaria de Bem – Estar Social;
- João Marcos de Lima, matrícula 32354-9, Motorista – Veículos Leves, na Fundação Municipal do Meio

Ambiente;

- Dircélia Blasius Baptista, matrícula 32355-2, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Mariléia Peres Carvalho, matrícula 32359-7, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Rosemar de Souza, matrícula 32446-7, Professor 1ª à 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré - Escolar, na Secretaria de Educação;
- Janete Beckert, matrícula 22498-0, Pedagogo, na Secretaria de Bem – Estar Social;
- Gilberto Pacheco de Oliveira, matrícula 32349-2, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boehmerwald;

a partir de 02 de junho de 2005:

- Eulene Campos Tramontin, matrícula 32361-2, Psicólogo, na Secretaria de Bem – Estar Social;

a partir de 06 de junho de 2005:

- Marcos André Wehmuth, matrícula 32364-3, Médico – Geral Comunitário, na Secretaria da Saúde;
- Nair Vanderléia do Amaral, matrícula 32366-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Daniela Aparecida Machado Gonçalves, matrícula 32367-4, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Vanessa Alves Valentini, matrícula 32368-8, Educador, na Secretaria de Bem – Estar Social;
- Valdeci Gomes da Silva, matrícula 32369-1, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boa Vista;
- Rodrigo Romanus, matrícula 32370-3, Fiscal II – Sanitarista, na Secretaria da Saúde;

a partir de 07 de junho de 2005:

- Cristiano Abelardo Gomes, matrícula 32372-0, Técnico em Nível Médio – Radiologia, na Secretaria da Saúde;
- Viviane Félix do Rosário, matrícula 32373-4, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional da Nova Brasília;
- Rosilda de Jesus dos Santos, matrícula 32374-8, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;

a partir de 09 de junho de 2005:

- Mário Sérgio de Oliveira, matrícula 32378-2, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boehmerwald;

a partir de 13 de junho de 2005:

- Anita Medeiros, matrícula 32363-0, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;
- Juliana Prebianca, matrícula 32371-7, Psicólogo, na Secretaria da Saúde;
- Michele Carina Brietzig, matrícula 32381-1, Odontólogo – Ambulatorial, na Secretaria da Saúde;
- Terezinha Constância da Cunha, matrícula 32382-5, Agente Operacional II – Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
- José Carlos da Silva, matrícula 32383-9, Agente Administrativo IV – Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação;

a partir de 14 de junho de 2005:

- Júlio Cezar Ansel Braga, matrícula 32379-6, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de

Educação;

a partir de 15 de junho de 2005:

- Sidinéia Aparecida Ferreira Wenceslau, matrícula 32438-0, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional da Nova Brasília;

a partir de 20 de junho de 2005:

- Josias Fernandes da Luz, matrícula 32443-6, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional do Boa Vista;
- Maristela Trentini, matrícula 32447-0, Supervisor Escolar, na Secretaria de Educação;
- Lucas Peres Farias, matrícula 32448-4, Agente Operacional III – Epidemiologista Controle de Doenças, na Secretaria da Saúde;
- Rodrigo dos Santos, matrícula 32449-8, Agente Operacional IV – Operador de Motoniveladora, na Secretaria Regional do Iririuí;
- Genésio Fortes, matrícula 32456-1, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;
- Maristela Carneiro Nocêra, matrícula 32461-8, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;

a partir de 21 de junho de 2005:

- Roseli Claudino Madeira, matrícula 32463-5, Agente Administrativo II – Escriturário Recepcionista, na Fundação Municipal do Meio Ambiente;
- João Carlos Carrilho, matrícula 32469-7, Geólogo, na Fundação Municipal do Meio Ambiente;

a partir de 22 de junho de 2005:

- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32471-2, Agente Operacional IV – Eletricista, na Fundação Cultural de Joinville;
- Karina Viana Pereira, matrícula 32472-6, Psicólogo, na Secretaria da Saúde;
- Daniela Beninca, matrícula 32473-0, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

DECRETO nº 12.481, de 30 de junho de 2005. Promove exonerações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995: EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de junho de 2005:

- Luciano Gonçalves, matrícula nº 24.237-0, do cargo de Agente Operacional I - Agente Serviços Gerais, da Secretaria Regional Aventureiro;
- Sheron Hitomi Hoffmann Shiraishi, matrícula nº 31.326-6, do cargo de Médico -Clínico Geral, da Secretaria da Saúde;

a partir de 06 de junho de 2005:

- Maria Aparecida Serpa Kuntze, matrícula nº 27.315-9, do cargo de Agente Administrativo IV – Auxiliar Escolar, da Secretaria de Educação;

ACK3432 SF00153573 ANTONIO BORGES DOS SANTOS 605
ACQ0700 SF00154340 JUAREZ DA SILVA 605
ACQ1246 LE00046486 NELSON MARTINS 622
ACZ1818 LE00046477 ZULEICA ISABEL ZARABIA 621
ADA2124 LE00052088 JOSE MARCELINO DE SOUSA 621
ADF9971 LE00046402 LAURENTINO PEDRO BAMBINETTI 621
ADG0017 LE00046962 ALBERTINA CAMARGO 621
ADG7200 LE00052678 IVANIO FORTUNATO FERNANDES 621
ADG9803 LE00046710 IRINEU ALBERTON 621
ADP1569 LE00047759 EDEMOR SEGANFREDO 621
ADR5904 LE00046862 DAMO S/A IND COM E. IMPORTACAO 622
AEB7364 LE00052550 ROBERTO LUIS BOGE 621
AEJ1121 LE00046476 DANIEL ESPINDOLA DOS SANTOS 621
AEQ1824 LE00051450 UBIRAJARA NILTON LINHARES 621
AES6277 LE00046978 INORI BOTTEGA 621
AEZ8872 LE00047253 EVANDRO WUEST DA SILVA 621
AFC5860 SF00153637 JOSE BENTO OLIVEIRA 605
AFD4369 LE00047602 RENATO PADOVANI 621
AFD9574 SF00153503 MAURICIO SCHNEIDER 605
AFG6835 LE00052515 VALDIR JOSE CONSTANTE DA SILVA 621
AFJ0852 SF00154563 ADEMILTON BRITO DA SILVA 605
AFL0210 LE00046835 ADELICIO NOLLI 621
AFN6934 LE00046436 ROBERTO AGEU BORGES 621
AFV1445 LE00047405 LUIZ JUNIOR DA CRUZ 621
AFY5733 LE00044390 ZELIR DE CORDUVA 621
AGD8497 LE00046636 JOSE CARLOS MANUELA 621
AGE1513 LE00046961 KURT BERGER 621
AGT1008 LE00046660 ALFREDO HOFFMANN 621
AHA8670 LE00047576 TARCISO JANNIG 621
AHD3299 SF00154024 EVY KLEINSCHMIDT 605
AHG3079 SF00153880 ELIANE BENDLIN ROSSA CASTANHA 605
AHG5819 LE00046832 NERCI MOREIRA SOARES 621
AHJ0447 LE00054263 TIAGO LANNA MIRI 621
AHJ0985 LE00047629 LIANE REGINA TURECK 622
AHN2376 LE00047398 VALMIR CORDEIRO DE MEIRA 622
AHQ0483 LE00051915 DANIEL QUANDT 621
AHR3598 LE00046872 ROLF HARDT 621
AHT1921 LE00052243 R O DOS SANTOS 621
AHV6720 LE00053827 SUELY BRAUNERT 621
AHX7927 LE00046612 PAULO ROBERTO FERREIRA MENDES 621
AIC6098 PF00025117 LUCIANE BIEGING BERTI 567
AIK6995 LE00050518 GIOVANE CEMIN 622

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.088 352/2005		
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETA- RIO / CONDUTOR
AHV1350 55881669A	RENATO LUIZ MAIEVES	584
CKN6218 54056875B	COMPANHIA DE S. GRALHA AZUL	661
IBG4367 55881718A	LAUDEMIR MARTINS	545
MCE5795 54235003B	LUIZ OTAVIO FONSECA AZEVEDO	545
MUE8113 54060147B	MANOEL DE SOUZA	518
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICA- DO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS EFE- TUAR O PAGAMENTO.		
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DEST E EDITAL.		
AUTORIDADE DE TRANSITO		

CONTRATOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO nº 05/2005
DECISÃO FINAL
O Presidente da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.924/2003 e pela Resolução nº 03 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto, Art. 14, pará-grafo único e, considerando os autos do Processo de Fiscalização nº 05/05, que resultou na aplicação do Auto de Infração nº 05/05, recebido pelo autuado em 07 de junho de 2005, decide manter a penalidade de "MULTA" aplicada no referido Auto de Infração, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), arbitrados conforme os termos do item 9.1, da Cláusula 9ª, do Contrato nº 281/04, firmado entre a CASAN e o Município de Joinville e do inc. I,art. 25, da Resolução 03/2004, do Conselho Municipal de Água e Esgotos. Ainda, determina que seja vedada a instalação futura de qualquer outro equipamento de monitoramento de pressão e qualidade de água no Município, até que sejam apresentadas as informações requisitadas.

Joinville, 30 de junho de 2005.

HENRIQUE CHISTE NETO
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 009/2005
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 fica DISPENSADA de licitação a prestação do seguinte Serviço:

OBJETO: Exames Físico-químicos em amostras de água para Hemodiálise.
PRESTADOR: Tasqa Serviço Analíticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n.º 67.994.897/0001-97, com sede na rua 28 de fevereiro, 55 – Nova Paulina – Paulina – SP.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 833,33,00 (oitocentos e três e trinta e três centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Pagamento mensal.
PRAZO DE DURAÇÃO: Três meses após a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.39.00.00 – Outros ser- viços pessoa jurídica.
MOTIVAÇÃO: Trata-se de serviço de análise da água utili- zada no processo de hemodiálise. Cuida-se de dispensa e contratação temporária, para possibilitar a abertura de processo licitatório. Por fim, tem por escopo atender a RDC 154, de 15 de junho 2004 – da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Joinville(SC), 27 de junho de 2005

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Carta Convite de n.º027/2005
Contrato Administrativo de n.º: 107/2005.
Contratado: Hannover Informática.
CNPJ/MF: 05.484.982/0001-58
Valor total: R\$ 70.217,00 (setenta mil, duzentos e dezes- sete reais).
Objeto: Estabilizador Bivolt 1000VA 110/220/110, Estabilizador Bivolt 300VA 110/220/220, Etiquetadora, Impressora a Laser 15 PPM em preto, Impressora a Jato de tinta, Memória 01 GB tipo ECC DDR-2 SDRAM, Microcomputador Hyper-Threading, Módulo de fibra óti- ca, Monitor padrão SVGA 15 polegadas, Mouse PS2 com Netscroll, Processador Thin Client, Switch 24 portas 10/100 MBPS, Teclado Mini DIM PS/2.
Motivação: Trata-se de aquisição de bens de informática a serem utilizados no processo e modernização desta Autarquia..
Termo inicial: 29 junho de 2005.
Termo final: 29 de julho de 2005.

Joinville(SC), 30 de junho de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Dispensa de Licitação n.º 009/2005.
Contrato Administrativo de n.º: 105/2005
Contratado: Tasqa Serviço Analíticos Ltda.
CNPJ/MF: 67.994.897/0001-97
Valor total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Trata-se do serviço de ensaio físico, químico e microbiológico.
Motivação: Trata-se de serviço de análise da água utilizada no processo de hemodiálise. Cuida-se de dispensa e contratação temporária, para possibili- tar a abertura de processo licitatório. Por fim, tem por escopo atender a RDC 154, de 15 de junho 2004 – da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Termo inicial:27/06/2005.
Termo final: 27/09/2005.

Joinville(SC), 30 de junho de 2005.

Jornal do município

4 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

Jornal do município

13 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

ACA9827	55379987A	JOEL RODRIGUES NAPOLEAO	554	RIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO	AFG8129	LE00053015	VALDIR SILVEIRA	621
ACD1359	55695836A	INDUSTRIA DE C. CHUMBOCAR LTDA	554	AAG6990	55372030A	AFQ0981	SF00154054	HAIRTON DA SILVA SOARES	605
ACH9483	55698154A	EDILSON DOS SANTOS	554	ACM3617	55735506A	AHK1298	LE00051950	SERGIO BEHNKE	621
ADC9289	55736343A	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	554	ADA8848	55735753A	AHV6720	SF00153234	SUELY BRAUNERT	605
ADW4653	55380864A	JUSTINO DE OLIVEIRA	554	ADI7308	55737992A	ALA9126	SF00153640	MAURICIO TADEU SALOMAO	605
AEY8522	55379509A	ALFREDO RAMAO BARRIOS	554	ADT5574	55708793A	BHP4753	LE00047075	PEDRO ARI FRAGA	621
AFC7930	55695995A	JOSE DE SOUZA PEREIRA	554	AED8438	55735941A	BDT7536	LE00053107	SONIA MARIA STEGEMANN	621
AFN6136	55380315A	RONALDO LUIZ DOS SANTOS	554	AEE0596	55735645A	CAK7948	LE00051730	LUCIANO EYNG	621
AHK1298	55697699A	SERGIO BEHNKE	554	AFE2520	55691989A	CKN8119	LE00051951	CLARIKENNEDY NUNES	621
AHN6584	55709220A	NATALIA APARECIDA RATHOVSKI HASS	554	AHA3331	55709031A	CML6699	LE00046646	IBERE PIRES CONDEIXA	621
AHW8552	55708743A	FLAVIA CONCEICAO MONTELLI	554	AHU9583	55736993A	CPC7056	LE00052765	MPL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	621
AJH3926	55698164A	LUIZ CARLOS GOULARTE MUNIZ	554	AIT2061	55734435A	CQJ5188	LE00046765	ROSA COLELLA FERRO E M. A. COLEL	621
AJP2986	55709216A	LUIZ CARLOS FERRARI	554	AJC4033	55736768A	CYT5152	LE00047192	VILMARI DE FATIMA DOS SANTOS	621
AJT2726	55735473A	MARIO CELSO TAVARES	554	AJE4912	55737774A	GMQ6010	SF00153131	HELITON MARIANO DA SILVA	605
ALT0800	55735463A	JOAO SCHMID	554	AJP1211	55736560A	GYZ5516	SF00153520	VICENTE DE PAULO GOMES	605
ANIS557	55735475A	MIRELA SERAFIM	554	AKA4232	55709304A	IGK4489	LE00052176	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	621
ASH0606	55708883A	EDIR ALVES PEREIRA	554	ALK1613	55734021A	LAP1895	LE00043224	ROGER PUCCINI DA COSTA	621
AVM4488	55708429A	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	554	AMY6789	55736409A	LIU1292	SF00154092	ROGERIO LOURENCO THUMS	605
BFB5592	55735743A	SANDRO MATOSO	554	AQA1001	55734421A	LWS3978	LE00044090	MAURI FERNANDES PEDRO	621
BHM8296	55710511A	ANTONIO DO NASCIMENTO MATIAS	554	ASW0097	55709009A	LWS4797	LE00034785	ADILSON GONCALVES	621
BHR6843	55695352A	JOSE ROBERTO MORAIS	554	BBM0325	55695859A	LXB2094	LE00047054	JOSE CARLOS DELMONICO	622
BJE2340	55380004A	JACKSON LIMA RAYMUNDO	554	BSF3777	55734208A	LXH6767	LE00046839	ABN AMRO A. MERCANTIL S/A	621
BMO1535	55696000A	FRANCISCO NUNES DA SILVA	554	BVN8733	55380254A	LXH9946	LE00048898	ELCON DE BRITO	621
BQB9934	55697466A	SHIRLEY CRISTINA SANTA ANA	554	BZH6699	55736924A	LXJ0900	LE00052170	RALF DUWE	621
BRH1115	55735697A	JOCELEY DE SOUZA MACHADO	554	CIN4109	55380764A	LXJ4361	LE00046430	CAROLINA OLIVIA T. DOS SANTOS	622
BSS6583	55709574A	SANDRA LIZ CAPRIOLI PANNONE	554	CJH4200	55736424A	LXL2139	LE00047164	NELSON ALFREDI RIVAS	621
BSU4497	55708452A	KARINI SERAFIM	554	CMD4539	55736991A	LXN1029	PF00025047	RITA DE CASSIA ALVES	567
BYB9341	55708698A	IARA D'ALMEIDA	554	CML6699	55736779A	LXT0099	LE00046080	JACQUELINE ANGELA DE LIMA	621
BZM1899	55735696A	MARCIO DA COSTA MULLER	554	CRO2645	55709027A	LYA8251	LE00047307	CLARICE WILL	621
CAM6637	55696942A	ALIRIO DE OLIVEIRA PACIFICO	554	CWB1671	55380368A	LYN2013	LE00039421	ELIO SALVADOR DA SILVA	621
CAU5425	55735476A	REINALDO JOSE SOLANO	554	DMV1904	55734440A	LZH7168	LE00046989	IURI JERONIMO DA ROCHA SIQUEIRA	621
CEM9768	55710318A	HERMES MACEDO SA	554	GSB2178	55379462A	LZU3889	LE00047238	ROBSON SCHWARTZ	621
CHB7775	55696943A	EMERSON PALUDO AMARAL	554	GWP3065	55708904A	LZW3208	LE00047622	WILY LISBOA	621
CHS9434	55698185A	MARLI BREHNN MARTINS	554	IIV5639	55693705A	MAA5732	LE00047216	CECILIA JORGE	621
CJY8948	55735382A	ELISEU JONAS DE CAMPO	554	IJJ9888	55735626A	MAB8295	LE00040598	RENATO BARROS DOS SANTOS	621
CLS8620	55379044A	SERGIO LUIZ MARQUES	554	IJY2575	55371242A	MAG7020	LE00052083	JOSIAS DE BORBA	621
CNW1839	55693476A	JEFFERSON MARINO DRESCH	554	JMD6099	55737042A	MAP1936	LE00051718	SEBASTIAO WARSCH	621
COB0150	55379423A	CARLOS ROMUALDO DO ROSARIO	554	JMQ4875	55736922A	MAT2191	LE00042120	JUSTINO RAMOS JUNIOR	621
CZL6139	55696541A	JEAN CARLOS MARQUES	554	JZB6926	55377638A	MBC2615	SF00154294	LORI BORBA	605
DAN0208	55380005A	DAGMAR NELSENA RINALDI	554	KDA7951	55736994A	MBC8926	LE00042691	MARIA A. MARTINHO VICENTE	621
DCV5291	55708737A	LIDULYANA RODRIGUES DE SOUZA	554	KOD2949	55689790A	MBI1935	LE00046945	MARCIO ROBERTO SCHUNEMANN	621
HRL3835	55697298A	ROBSON RICARDO SOUZA	554	LBK6425	55379492A	MBJ7938	SF00154331	MARCELO RAICH	605
IBT8831	55696976A	ERWIN DE OLIVEIRA VALLE	554	LXB7559	55736562A	MBL0328	LE00044492	GUILHERME GUIMBALA JUNIOR	621
IGQ2781	55694109A	LUCIO JOSE DE SOUZA	554	LXL4909	55737787A	MBO6019	LE00052238	MARCIO JOSE DA CUNHA	621
JTN7275	55735378A	ELAERTE BRASIL MIRANDA	554	LXM7322	55737767A	MBO6910	LE00052620	ADALTO DA SILVA FERNANDES	621
JWO6810	55736368A	CLEITON RODRIGO CASTELHANO	554	LXR9189	55735516A	MBQ4357	LE00051295	VALDIR PAULO CORDEIRO	621
KSU9099	55708522A	JOSE LOURES DAS CHAGAS	554	LYD5471	55736551A	MBQ8251	LE00047009	CLAUDIA REGINA B. FRANCISCON	621
LHT0246	55735397A	ADEMILDO MEURER	554	LYQ9016	55735504A	MBT3928	LE00041393	FIAT LEASING S.A.A. MERCANTIL	621
LWR0119	55696301A	ROSANGELA CRISTINE ESPINDOLA	554	LYT0266	55708786A				519
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO				LYT0428	55737950A	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO			
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.576 232/2005				LZB1572	55379126A	COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.564 258/2005			
				LZE1641	55383347A				
NO. DA PLACA				LZR5621	55737018A	NO. DA PLACA			
RIO / CONDUTOR				LZS2531	55380775A	RIO / CONDUTOR			
AER4287				LZU8918	55691977A	AAG0300			
AKK9262				EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO		AAI9921			
ALU1105				COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.564 256/2005		AAS2558			
DEX0815						AAS5925			
MBH9583				NO. DA PLACA		AAS9417			
MEJ7581				RIO / CONDUTOR		AAY4784			
MYM9049				AAC2029		ABA3015			
				ABA1774		ABJ0070			
				ABV2378		ABM3835			
				ABY6054		ABQ0761			
				AEA7223		ABS8297			
				AEY8976		ACE6537			
				NO. DA PLACA		NO. DA PLACA			
				RIO / CONDUTOR		RIO / CONDUTOR			
				LZU8918		AAG0300			
				EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO		AAI9921			
				COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.564 256/2005		AAS2558			
						AAS5925			
				NO. DA PLACA		AAS9417			
				RIO / CONDUTOR		AAY4784			
				AAC2029		ABA3015			
				ABA1774		ABJ0070			
				ABV2378		ABM3835			
				ABY6054		ABQ0761			
				AEA7223		ABS8297			
				AEY8976		ACE6537			
				NO. DA PLACA		NO. DA PLACA			
				RIO / CONDUTOR		RIO / CONDUTOR			
				LZU8918		AAG0300			
				EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO		AAI9921			
				COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.564 256/2005		AAS2558			
						AAS5925			
				NO. DA PLACA		AAS9417			
				RIO / CONDUTOR		AAY4784			
				AAC2029		ABA3015			
				ABA1774		ABJ0070			
				ABV2378		ABM3835			
				ABY6054		ABQ0761			
				AEA7223		ABS8297			
				AEY8976		ACE6537			

a partir de 14 de junho de 2005:

- Caroline Lengert Guedes, matrícula nº 31.280-6, do cargo de Orientador Educacional, da Secretaria de Educação;
- Samir Fernandes, matrícula nº 22.650-3, do cargo de Motorista – Veículos Leves, da Secretaria da Saúde;

MARCO ANTONIO TEBALDI
Prefeito Municipal
LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 12.482, de 30 de junho de 2005.

Promove nomeações e exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 32, da Lei Complementar nº 21/95,
NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Zilda Aparecida de Souza Kuhl, para o cargo de Agente Operacional II – Copeira, a partir de 1º de junho de 2005;
- Adriana Gnoatto Correia de Melo, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2005;
- Odisséia Paschoal Antonio, para o cargo de Agente Administrativo III, a partir de 06 de junho de 2005;
- Cristiane dos Santos Dias, para o cargo de Agente Administrativo III, a partir de 06 de junho de 2005;
- Vanessa de Souza, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 08 de junho de 2005;
- Pâmela de Oliveira Cardoso, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de junho de 2005.

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Daniela Toss, do cargo de Médico – Intensivista Adulto, a partir de 24 de maio de 2005;
- Daniela Aparecida Machado Gonçalves, do cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de junho de 2005;
- Zilda Aparecida de Souza Kuhl, do cargo de Agente Operacional II – Copeira, a partir de 10 de junho de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal
RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 12.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 040/2005

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 119/2005 da PMJ/Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuição, resolve baixar seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor José Carlos da Silva para atuar Pregão nº 119/2005, destinado a aquisição de medicamentos, com as seguintes atribuições:

- credenciar os participantes;
- receber as propostas;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- classificar as propostas;
- receber os lances;
- analisar a aceitabilidade dos lances;
- classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;
- declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
- adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo na Secretaria de Saúde:

- Lorena de Carvalho Alves da Silva;
- Vilson Meier;
- Janaina Travato Vicente;
- Angela S. Caldart.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 119/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2005.

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 041/2005

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 125/2005 da PMJ/Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuição, resolve baixar seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor José

Carlos da Silva para atuar Pregão nº 125/2005, destinado a contratação de empresa para efetuar serviços de Patologia clínica, com as seguintes atribuições:

- credenciar os participantes;
- receber as propostas;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- classificar as propostas;
- receber os lances;
- analisar a aceitabilidade dos lances;
- classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;
- declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
- adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo na Secretaria de Saúde:

- Lorena de Carvalho Alves da Silva;
- Julio Cesar R. Malschitzky;
- Vilson Meier;
- Mari Ane de Souza Ogino;
- Douglas Calheiros Machado.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 125/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 01 de julho de 2005.

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 042/2005

A Secretária de Saúde, no exercício de suas atribuições, Nomeia os senhores José Carlos da Silva

Julio Cesar R. Malschitzky
Vilson Meier
Silvia Cristina Bello
Lorena de C. Alves da Silva

Para, sob a presidência do Sr. José Carlos da Silva, do Setor de Compras, comporem a Comissão que fará abertura e julgamento das propostas apresentadas a Tomada de preço nº 124/2005, referente aquisição de equipamento ultra sonografia c/ dopller para o Hospital Municipal São José; cuja abertura se realizará no dia 14/07/2005, às 09:05 horas (nove horas e cinco minutos), no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, localizado na Rua Abdon Batista – 342 – 3º Andar – Sala 301.

Joinville, 01 de julho de 2005.

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Secretária da Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 048-05
Designa Comissão Permanente
O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, atendendo as imposições do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e em cumprimento ao que dispõe o art. 26 do Decreto Municipal n.º 7.788/96 e, ainda, ao disposto nos artigos 153, 156 e 157, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, resolve:
Designar a Comissão Permanente para processar e julgar as avaliações do estágio probatório e defesas dos servidores, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 7.788/96, no presente exercício, e, apurar eventuais irregularidades disciplinares mediante processo administrativo e sindicância que serão constituídas pelas respectivas turmas:

Turma I – Presidente: Nelson Eduardo Corrêa
Membro: Olisete Maria Damo
Membro: Silvana Peixer

Turma II - Presidente: Jeovane Nascimento do Rosário
Membro: Rosemari Brier Nascimento Ferreira
Membro: Manoel Pereira Filho

Turma III - Presidente: Circe Maria da Silva
Membro: Cláudio José Gonçalves de Lima
Membro: Maria Cristina Carpinetti Costa

Designa também o servidor Sérgio Murilo Sampaio para exercer a função de Secretário Geral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de Junho de 2005

RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 054 /05

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais embasada pelo artigo 15, alínea "g" do Estatuto desta Autarquia, criada pela Lei nº 1.112, de 01/06/1971,

Dispensa, a partir do dia 01/06/2005
- Leci Maria de Freitas Oliveira, como membro da Comissão de Documentação Médica e Estatística;
- Dr. Henrique Antonio do Reis, como membro da Comissão de Documentação Médica e Estatística;

Designa, a partir do dia 01/06/2005
- Albertina Detzel, como membro da Comissão de Documentação Médica e Estatística;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de julho de 2005.

MAD1105 LE00055628 OLIVINA SCHMIDT
MAH2236 LE00055304 UBIRATAN DE ASSIS PEREIRA
MAH4650 LE00057684 GISELI CORREA ROSADO BARBOSA
MAM8870 LE00055065 OSMAR ADELINO DE AVIZ
MAP5695 LE00054902 LOURIVAL LARROYD
MAS4076 SF00154810 HERCILIO GUSZAK
MAT8485 SF00154741 NEMESIO DA SILVA
MBB4065 LE00055344 JORGE FRANCISCO BOSCO
MBQ9922 LE00055750 JOSE FREDDY ARIAS PANOZO
MCH3258 LE00050913 CONSELHO C. DE RIBEIRAO DE IMAR
MCX5117 LE00057845 IVAIR LUIZ GAZONI
MCX8261 LE00055407 ISRAEL ERBS
MCZ4738 LE00054750 SEBASTIAO ANTONIO CAMPOS
MDD6497 LE00055532 EVANDRO DOMINGUES SERAFIN
MDF7028 LE00055030 EDIVALDO DE OLIVEIRA
MDH5452 LE00055787 FERNANDO PEDRO DE OLIVEIRA
MDK3271 LE00055806 VALDOMIRO DUARTE
MDM5091 LE00057353 T. TRANSP. IND. COM. EXP E IMP.
MDN9792 LE00055342 JOAO RINALDI
MEE4192 SF00155133 CLAUDIO DA ROCHA GONCALVES
MER4790 LE00057796 FRANCISCO DA SILVA
MFA3832 LE00054991 JACIELE APARECIDA CORDEIRO
MFZ1180 LE00057089 IVAIR LUIZ GAZONI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 564 257/2005

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETA-
RIO / CONDUTOR COD. DA INFRACAO
ACT3200 54235037B ORLANDO DUNQUER JUNIOR
AFG8211 54057626B PAULO SERGIO COSTA
AHM2278 54234327B JADIR AMERICO
ANR2404 54235033B DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA
BMK5929 54057941B SANDRO FERNANDES
BOZ1174 54235038B VICENTE PAULO CARARA
IBD0736 54240772B WAGNER BORDIGNON
LXX1386 55620684A VALDIR NUNES DA SILVEIRA
LXY6223 54072781A CARLOS EGGERT POLZIN
LYP8999 54241207B RODRIGO DE ASSUMCAO
LYS9130 54060393B ANTONIO GOBBI
LYY7499 54240937B DIJALMA SARAMENTO
LZO0664 54236009B GILBERTO EUGENIO GIACHINI
MBN3608 54236106B JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR
MCH1041 54234521B EDSON LUIZ PEREIRA
MCW2181 54234158B PAULO RICARDO RODRIGUES BASSI
MDL0769 54235555B JEAN CARLOS FERNANDES
MDY8461 54236010B RODRIGO CUNHA
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 E SEUS PARÁGRAFOS 4º E 5º (ACRESCIDOS PEÇA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 (TRINTA), EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.
AUTORIDADE DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.572 157/2005
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) DE TRNSITO RESPECTIVA(S). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1º E 2º INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

AEI6803 LE00057903 JOSNEI GONCALVES CORREA
AEJ3073 LE00057742 ALCIDES DA SILVA JUNIOR
AEK3091 LE00054577 CLAUDEMIR PACHECO
AEO2106 LE00056070 VAGNER MACHADO ANTUNES
AEO5767 LE00056556 MARCELO DIAS LUIZ
AEP2616 LE00054822 ROSANGELA DE MIRANDA SALVADOR
AEV4423 LE00055349 MARIA GORETTI MACHADO
AEW3129 LE00057233 MAGNOLIA REINERT GONCALVES
AEX0631 LE00054996 EVANDRIA IGNACZEWSKI
AEY9245 LE00057141 ALTAIR RAMOS
AEZ3125 LE00056278 JOSE NILTON DALLABONA
AFB4772 LE00040948 PEDRO GUILHERME BERNARDO
AFC5860 LE00054903 JOSE BENTO OLIVEIRA
AFC9176 LE00055860 CRUZ SILVEIRO LTDA
AFF5480 LE00054619 RAFAEL MICHEL
AFF7018 LE00057890 MESSIAS SANTOS MULLER
AFI5864 LE00057020 PAULO LUIZ MARTINS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 088 351/2005

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETA-
RIO / CONDUTOR COD. DA INFRACAO
ACT3200 54235037B ORLANDO DUNQUER JUNIOR
AFG8211 54057626B PAULO SERGIO COSTA
AHM2278 54234327B JADIR AMERICO
ANR2404 54235033B DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA
BMK5929 54057941B SANDRO FERNANDES
BOZ1174 54235038B VICENTE PAULO CARARA
IBD0736 54240772B WAGNER BORDIGNON
LXX1386 55620684A VALDIR NUNES DA SILVEIRA
LXY6223 54072781A CARLOS EGGERT POLZIN
LYP8999 54241207B RODRIGO DE ASSUMCAO
LYS9130 54060393B ANTONIO GOBBI
LYY7499 54240937B DIJALMA SARAMENTO
LZO0664 54236009B GILBERTO EUGENIO GIACHINI
MBN3608 54236106B JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR
MCH1041 54234521B EDSON LUIZ PEREIRA
MCW2181 54234158B PAULO RICARDO RODRIGUES BASSI
MDL0769 54235555B JEAN CARLOS FERNANDES
MDY8461 54236010B RODRIGO CUNHA

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 E SEUS PARÁGRAFOS 4º E 5º (ACRESCIDOS PEÇA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 (TRINTA), EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.572 157/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) DE TRNSITO RESPECTIVA(S). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1º E 2º INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETA-
RIO / CONDUTOR COD. DA INFRACAO
AAG2446 CV00076415 ANDERSON LAMBAK
AAM4856 CV00077340 JORGE GIOVANELLA
AAN4780 CV00074739 IVAN VANDERLEI FONSECA
AAP2407 CV00077050 DANIEL SEBASTIAO DE CARVALHO
ABC1059 CV00075707 VALDEMAR RODRIGUES
ABD1351 CV00076915 MARCELO JOSE DA SILVA
ABV2378 CV00076552 ELEN HOSANG DE OLIVEIRA
ACH1990 CV00076324 JOAO JOSE FAGUNDES
ACT4800 CV00076866 ALEOMAR GERALDO
ACV9865 CV00076869 NEY FONSECA DE AMORIM
ADD1056 CV00076315 ARNO ARTUR GARZ
AEA7223 CV00074789 DOUGLAS JAMIR DA SILVA
AEC0310 CV00075487 SILVANA ROSA GIACOMOZZI
AFE9214 CV00076162 RAULINO FARIAS
AFL3462 CV00077079 DANIEL ROCHA
AFL4120 CV00073765 MARIA DE LOURDES KEMPF
AFL5600 CV00075991 VALMIR MANOEL DA SILVA
AGI3451 CV00072514 JOSE JAIR FUCK
AHK1298 CV00077139 SERGIO BEHNKE
AHU0200 CV00074473 LUCIMARA LOPES PEREIRA
AID9661 CV00076531 GERTRUDES TEPASSE
AIC5087 CV00075804 LUIZ CESAR CUSTODIO
AJM5035 CV00074653 MARGARETE BRAZ
AJU3939 CV00076709 LE MONDE COM DE VEICULOS LTDA
AJZ7843 CV00074633 CIA ITAULEASING ARREND.M. SA
AKH9528 CV00075684 FLAVIO BITTENCOURT
ALF1470 CV00075712 DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA
ALM9115 CV00074543 ANTONIO JOSE SOARES
ARD3780 CV00074761 LUIZ SERGIO MAY
BJC0138 CV00074026 MARCIO JOSE DE FARIAS
BMS5894 CV00075488 PAULO ALVES DE LIMA
BPT2524 CV00071998 ANGACIR CUNHA
BQB5928 CV00077398 WALDIR KUELKAMP
BUN9519 CV00076867 NELSON MATELO
BYG1665 CV00074477 AIRTON EPIFANIO
CBQ8667 CV00074748 EROTIDES FERREIRA
CHB5818 CV00076900 MAURICELLO D'AVILLA
CLQ4943 CV00076340 ELIEZER LANCONI
CSB3347 CV00074897 IVONE MIGUEL DOS ANJOS
DAD8258 CV00076319 ADIR NILTON DIAS
DBQ0528 CV00074381 ADEMAR STUHLERT
DDX9501 CV00074699 PAULO SERGIO COLZANI
DEH1022 CV00076646 MERCIO CAMACHO
DFF8199 CV00075267 EDUARDO ROCHA BOVE
GQZ0123 CV00072273 JOSE CARLOS SANTOS DE ARAUJO
HDM8005 CV00077141 AUTOMOVEIS AVENIDA LTDA
ICV8563 CV00074910 VALMIR VIEIRA
IFM2807 CV00075660 WILSON DA SILVA GESSER
IFZ5980 CV00077203 ODAIR MULLER
IGR1256 CV00072146 CELSO DE BORBA
IIE7807 CV00074428 ANA MARIA SELHORST
IIV6851 CV00076311 RODRIGO FERNANDES DIAS
LAP1895 CV00074048 ROGER PUCCINI DA COSTA
LNK5180 CV00073949 BRIGITTE ISABEL KLAFFKE DUPOUY
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.574 225/2005

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETA-
RIO / CONDUTOR COD. DA INFRACAO
AAG2446 CV00076415 ANDERSON LAMBAK
AAM4856 CV00077340 JORGE GIOVANELLA
AAN4780 CV00074739 IVAN VANDERLEI FONSECA
AAP2407 CV00077050 DANIEL SEBASTIAO DE CARVALHO
ABC1059 CV00075707 VALDEMAR RODRIGUES
ABD1351 CV00076915 MARCELO JOSE DA SILVA
ABV2378 CV00076552 ELEN HOSANG DE OLIVEIRA
ACH1990 CV00076324 JOAO JOSE FAGUNDES
ACT4800 CV00076866 ALEOMAR GERALDO
ACV9865 CV00076869 NEY FONSECA DE AMORIM
ADD1056 CV00076315 ARNO ARTUR GARZ
AEA7223 CV00074789 DOUGLAS JAMIR DA SILVA
AEC0310 CV00075487 SILVANA ROSA GIACOMOZZI
AFE9214 CV00076162 RAULINO FARIAS
AFL3462 CV00077079 DANIEL ROCHA
AFL4120 CV00073765 MARIA DE LOURDES KEMPF
AFL5600 CV00075991 VALMIR MANOEL DA SILVA
AGI3451 CV00072514 JOSE JAIR FUCK
AHK1298 CV00077139 SERGIO BEHNKE
AHU0200 CV00074473 LUCIMARA LOPES PEREIRA
AID9661 CV00076531 GERTRUDES TEPASSE
AIC5087 CV00075804 LUIZ CESAR CUSTODIO
AJM5035 CV00074653 MARGARETE BRAZ
AJU3939 CV00076709 LE MONDE COM DE VEICULOS LTDA
AJZ7843 CV00074633 CIA ITAULEASING ARREND.M. SA
AKH9528 CV00075684 FLAVIO BITTENCOURT
ALF1470 CV00075712 DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA
ALM9115 CV00074543 ANTONIO JOSE SOARES
ARD3780 CV00074761 LUIZ SERGIO MAY
BJC0138 CV00074026 MARCIO JOSE DE FARIAS
BMS5894 CV00075488 PAULO ALVES DE LIMA
BPT2524 CV00071998 ANGACIR CUNHA
BQB5928 CV00077398 WALDIR KUELKAMP
BUN9519 CV00076867 NELSON MATELO
BYG1665 CV00074477 AIRTON EPIFANIO
CBQ8667 CV00074748 EROTIDES FERREIRA
CHB5818 CV00076900 MAURICELLO D'AVILLA
CLQ4943 CV00076340 ELIEZER LANCONI
CSB3347 CV00074897 IVONE MIGUEL DOS ANJOS
DAD8258 CV00076319 ADIR NILTON DIAS
DBQ0528 CV00074381 ADEMAR STUHLERT
DDX9501 CV00074699 PAULO SERGIO COLZANI
DEH1022 CV00076646 MERCIO CAMACHO
DFF8199 CV00075267 EDUARDO ROCHA BOVE
GQZ0123 CV00072273 JOSE CARLOS SANTOS DE ARAUJO
HDM8005 CV00077141 AUTOMOVEIS AVENIDA LTDA
ICV8563 CV00074910 VALMIR VIEIRA
IFM2807 CV00075660 WILSON DA SILVA GESSER
IFZ5980 CV00077203 ODAIR MULLER
IGR1256 CV00072146 CELSO DE BORBA
IIE7807 CV00074428 ANA MARIA SELHORST
IIV6851 CV00076311 RODRIGO FERNANDES DIAS
LAP1895 CV00074048 ROGER PUCCINI DA COSTA
LNK5180 CV00073949 BRIGITTE ISABEL KLAFFKE DUPOUY
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.574 225/2005

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETA-
RIO / CONDUTOR COD. DA INFRACAO
AAB1710 55696521A ALVARO ALAOR MATOZO
AAG9997 55710701A ADILSON CORREA
ABA1774 55708879A SILVANA BOEGERSHAUSEN
ABM1978 55708878A RICARDO JOSE FERREIRA
ABR9575 55708716A AUREA RODRIGUES FERREIRA

Jornal do município

6 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

Jornal do município

11 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — Nº 585

AFH8927	CV00078728	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	621	AHG4493	55695434A	SERGIO ZEMAN	554	AJH7568	55380068A	RANGEL BREMEN	554
AFI5864	CV00079114	PAULO LUIZ MARTINS	621	AHG5825	55716364A	JAMEL AUADA	554	AJN1829	55716410A	FABIO SAMIR CUZINSKY	555
AFJ5575	CV00079253	ARLINDO DE LIMA	621	AHS0731	55698238A	RAQUEL SANT'ANA	554	AKR4400	55693567A	GILSON AMADEU DA CUNHA	554
AFM2868	CV00079064	VOLNEI DO AMARAL	621	AHT8064	55713376A	PAULO SERGIO COSTA	554	AKU5194	55693925A	ROMERIO LUIS SOMAVILLA	736
AFN3154	CV00079434	JORGE THIEL	621	AHU8799	55716907A	J.THOME E CIA LTDA	554	AKX9451	55697860A	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE S THIAGO	736
AFQ7990	CV00078614	MARCOS VINICIOS FARIA	621	AHV3357	55714494A	NILZA DAL PONT	554	ALE6005	55693590A	ADILSON DE BORBA	736
AGD3203	CV00078240	REGINALDO MARCELO DA ROCHA	621	AIC2745	55717435A	ROSANGELA APARECIDA VANDRAME	554	ALZ0159	55696279A	HENRIQUE JOAO DE SOUZA	736
AGI3800	CV00079125	SADIR ANTONIO CRACCO	621	AIM1959	55717437A	MARCELO VIEIRA MARTINS	554	AMR2440	55694609A	EDMAR DE SOUZA GONCALVES	518
AGP4092	CV00079437	LUCIA HELENA RODRIGUES	622	AJF9732	55718005A	ARMANDO BASTOS DE MORAES	554	API1519	55697532A	REGINA BECKER GRANVILLE	656
AGZ9973	CV00078827	EDELVANES VALDIR ASSUMPCAO	621	AJH1419	55716914A	GENIVAL SAVI JOSE	554	ARA1277	55696286A	MIRIAM KNAESEL	519
AHD1642	CV00078384	ANA MARTA GUELH BITTENCOURT	621	AJH9868	55693495A	EUNICE ROSELI VENTURA SCHILIPAKE	554	BAH1727	55697882A	LIGIA MARIA GESSER	736
AHJ0985	CV00079292	LIANE REGINA TURECK	621	AJH7568	55714439A	RANGEL BREMEN	554	BBM0325	55379134A	ADILSON JOSE TAVARES	736
AHL9954	CV00078576	KATIA ALVES CHAVES	622	AJK0540	55718040A	ROSA MARI SGUAREZI	554	BCD4004	55717103A	VERA MAYUMI MORIKAWA RODRIGUES	518
AHT8508	CV00078968	GUSTAVO VENTURA GARGIONI	621	AJP2986	55715954A	LUIZ CARLOS FERRARI	554	BFB5176	55697335A	OSNI ANDRZEJEWSKI	554
AHV6720	CV00079317	SUELY BRAUNERT	621	AJQ6942	55714115A	RONALDO DE ANDRADE	554	BMJ3806	55697327A	TEREZINHA DE FATIMA CHAVES	736
AHY6245	CV00079524	LUIZ CARLOS DO ROSARIO	621	AJU3436	55697283A	ELIANE DE MORAES	554	BNP0244	55695889A	BENIGNO VIEIRA DEL RIO	605
AHZ0620	CV00078767	ALCIONE SILVEIRA	621	AKA0016	55718041A	OSVALDO VALDEMAR DOS ANJOS	554	BRA2777	55717058A	VIVIANE SCHARF	518
AIC8732	CV00077761	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	621	AKJ0080	55714602A	LEONARD BENTIVOGLIO COLTURATO	554	BW05215	55694981A	CLEIDSON BURJACK DINIZ	574
AIF2383	CV00079283	JOSIANE TEREZINHA CORTINA BRANCO	621	AKM3505	55720006A	ADRIEL ALBANO	554	BZQ6180	55696821A	HORACIO SALOME ONOFRE	736
AIJ3488	CV00077548	ORNESIO VALDIR SCHUSTER	622	AKZ5030	55714641A	NOELI TERESINHA G. DA SILVA	554	CDH1481	55716402A	VALDIR PATUSSI	554
AIT4845	CV00079256	NEUZI DE TOLEDO	621	ALK1613	55715958A	ZILDA ATANAZIO MACHADO	554	CGS7801	55694667A	JOSE CARLOS DELMONICO	736
AJD5263	CV00078422	SIDNEI DONIZETI DA SILVA	621					CGU6944	55709044A	JOAO ELDEBERTO NOLASCO JUNIOR	736
AIG3936	CV00078543	HILARIO EMILIO BAROTTO	621	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO				CHB4231	55717364A	ROSA AUGUSTA SALVADOR JUNG	556
AIG7730	CV00077780	FABRICIO MENDES	621	DE INFRAÇÃO DE TRNSITO N° 576 231/2005				CID0028	55697534A	FABIANO WERNER	605
AJL7900	CV00079263	EVERSON DUNZER	621					CIP9746	55710637A	LUCIANA GONZALEZ GROSSO	736
AJU5190	CV00076611	ILIETE MARIA ZANCHETTIN	621	NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETA-		CJO9169	55693529A	KARINE ROSE RODRIGUES	554
AKD9143	CV00077831	ADRIANA TAMANINI	621	RIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO			CLD1773	55693913A	NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO N° 574 224/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETA-		NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETA-	
RIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO			RIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO		
AAC8708	55716847A	ANTONIO DOS SANTOS	554	AJU1171	55697518A	CELIO CAPARELLI FILHO	736
AAD6924	55717659A	JOSE DE SOUZA	554	AMM4259	55710646A	ADILSON FINDER	736
ABH5248	55716981A	JOSE ANTONIO ANTUNES FRANCA	554	DAN0208	55716855A	DAGMAR NELSENA RINALDI	736
ABV5583	55698152A	EDELSIO LOPES JUNIOR	554	LXK6140	55696017A	NILDGARD MARIA M. FERREIRA	736
ACC2013	55714047A	IRENO JONER	554	LXM9654	55695222A	ELIEZEL CELESTRINO DA CRUZ	518
ACV1717	55714833A	JORGE LUIZ PEREIRA	554	LXW3238	55697334A	PEDRO RODRIGUES	554
ADA6280	55694330A	MARCELO MACHADO	554	MBZ0505	55697540A	SANDRA REGINA TIMM DE OLIVEIRA	556
ADO5274	55693455A	MAURICIO COELHO FERLA	554	MDH7281	55716856A	RAQUEL TERESINHA BECKHAUSER	545
ADR0062	55695007A	LAGEL LOCADORA V E S. GERAIS LTDA	554	MDK5322	556994456A	CARLOS XENOPHONTES D. VERNES	556
ADT1287	55697793A	ALTAIR RAMOS	554				
AEH3640	55717855A	CARLOS SIEWERT	554	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO N° 576 233/2005			
AEH8113	55717297A	FERNANDO ROBERTO GOMES	554	NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETA-	
AEQ5891	55717429A	CLAUDINEI JOSE TURECK	554	RIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO		
AER8611	55716920A	FRANCINE BIANCA DA SILVEIRA	554	AAA9921	55693626A	HEINS SCHAADE	736
AFC1036	55714837A	JOSE FRANCISCO DA SILVA	554	AAK8080	55737783A	SUSANA RUZZARIM	736
AFG5112	55717717A	JOAO LUIZ FERREIRA	554	ACB1212	55709325A	HIGINO AGUIAR NETO	736
AFG7967	55694332A	MARLI HEIDEMANN SILVA	554	ACK1958	55717351A	CLAUDIA REGINA DENZ DOS SANTOS	518
AFH8959	55714492A	LUCIA MARIA RUSCH	554	ACL8844	55696691A	PATRICIA GRUETZMACHER SANSON	518
AFK2085	55694192A	TANIA TEREZA ALBANO BRANDT	554	ACM3617	55697507A	DIANA ROCHA	556
AFL8337	55697454A	ROBERTO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	554	ACT2800	55694513A	ROSI FLORINDO	736
AFL8839	55717803A	JOAO PEDRO MACIEL	554	AEL1999	55696284A	JONAS ARTUR DO NASCIMENTO	736
AFN1087	55716127A	DILCEA MARIA VIEIRA PEIXER	554	AEY7884	55696853A	TEREZINHA DA SILVEIRA	736
AFT7517	55698230A	SEVERIANO CARLOS DE OLIVEIRA	554	AFA2096	55694963A	VANESSA MULLER	736
AFZ7302	55717857A	GILMAR NESTOR DA SILVA	554	AFB7280	55710628A	MARILSA DEMARCHI	736
AFZ7860	55695431A	REINOLDO PALM	554	AFH5017	55693950A	LEONARDO CEZAR KAINEN	736
AGC7932	55716254A	BBLEASING SA ARRENDAMENTO M.	554	AFL6478	55380673A	RITA TEREZINHA VERLANG	736
AGI4587	55695158A	MARLON LUCIANO DA SILVA	554	AFT6163	55696172A	LEANDRO AQUINO PEREIRA	555
AGM2584	55697357A	JOSE LINO NURNBERG	554	AGH4040	55693569A	INARA FRISKE	736
AGV0008	55694747A	MARCELO HELLMANN	554	AGR0711	55709332A	JULIANO LIERMANN	596
AHB3463	55716903A	SANDRA DUARTE SCHMIDT	554	AHC1356	55693376A	ANDERSON STREIT	736
AHC1356	55698237A	ANDERSON STREIT	554	AHM3573	55717365A	GILCEMAR CARDOZO	605
AHE5095	55717899A	WLADECIR SAGAZ	554	AHO5719	55695216A	ADILSON BURG	518
AHG1768	55713433A	JONATHA GIL SILVA	554	AHV3357	55696158A	NILZA DAL PONT	736
				AJU4258	55697625A	ARAMIS MERKI	518
				AIW7628	55379133A	CRISTINA TEUBER DA SILVA STEIN	736
				AJD4480	55708921A	JP-CONSTRUCOES LTDA	736
				AJH1418	55693358A	PATRONATUS ASSESSORIA E. LTDA	736

RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente

PORTARIA N° 024/2005

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público n° 162/2002-F (Concorrência Pública n° 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria n° 020/2003,

DESCREDENCIA:
NOME CTPS DEMISSÃO
Dolores Möller 4044150 01/06/05
Gisleine Correa 98840 02/06/05

Joinville, 27 de junho de 2005.

AFONSO CARLOS FRAIZ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-
SOAS
RESUMO DE PORTARIAS:

N° 1781/2005-SAGP de 10.06.05 – Designa a Dra. Ruth de Souza Correa para funcionar como perita no processo de sindicância n° 004/2005.

N° 1931/20005-SAGP de 23.06.05 – Designa a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Estágio Probatório, que será constituída de três turmas.

N° 1932/2005-SAGP de 23.06.05 – Designa os Presidentes de Turmas da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria n° 1931/2005.

N° 1933/2005-SAGP de 23.06.05 – Determina abertura de processo administrativo disciplinar n° 12/05, envolvendo a servidora MARISA SCHRAMM, matrícula 8.268-9, por ter supostamente infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I, II, III, da LC 21/95.

RESUMO DE DECISÕES:
Sindicância n° 417/2004 – Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servi-dora MARISA SCHRAMM, matrícula 8.268-9, por ter supostamente infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I, II, III, da LC 21/95.

Joinville, 27 de junho de 2005

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n° 3233 de 05 de dezembro de 1995

Resolução n° 024 de 12 abril de 2005.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determi-

nação da plenária do dia 12 de abril de 2005;
Considerando a Resolução n° 12 de 08 de março de 2005;
Considerando que o recurso do convênio do Serviço de Ação Continuada de 2005 até o presente momento não foi liberado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
Resolve:
Aprovar o pagamento de 07 (sete) funcionários do Programa Sentinela, referentes aos meses de Abril, Maio, Junho, e rescisão do contrato, já que o mesmo encerra em 27 de Junho de 2005.

Σ Abril - R\$ 6.700,00 (Folha de Pagamento)
R\$ 2.043,50 (Encargos Sociais)
R\$ 8.743,50 (Total)
Σ Maio - R\$ 6.700,00 (Folha de Pagamento)
R\$ 2.043,50 (Encargos Sociais)
R\$ 8.743,50 (Total)
Σ Junho - R\$ 6.700,00 (Folha de Pagamento)
R\$ 2.043,50 (Encargos Sociais)
R\$ 8.743,50 (Total)
Σ Rescisão do Contrato - R\$ 12.027,10 (Salários)
R\$ 256,25 (INSS)
R\$ 12.283,35 (Total)

Joinville, 12 de abril de 2005.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Estabelece o certificado de inscrição de entidades Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;
Resolve:

Liberar o Certificado de Inscrição Provisório para a ASSOCIAÇÃO FRATERNA ARCA DA ALIANÇA, com sede à Rua João Costa Junior, 980 - fundos, inscrita no CNPJ/MF n° 79.370.391/0001-96, tendo validade por 90 (noventa) dias.

Joinville, 26 de abril de 2005.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Estabelece o certificado de inscrição de entidades Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;
Resolve:
Liberar o Certificado de Inscrição Provisório para a FUN-DAÇÃO PAULI-MADI PRÓ-SOLIDARIEDADE E VIDA, com sede à Rua Da Solidariedade, s/n, inscrita no CNPJ/MF n° 00.783.143/0001-17, tendo validade por 90 (noventa) dias.

Joinville, 05 de maio de 2005.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 027 de 10 de maio de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Joinville e considerando as instruções obtidas da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais e da Dra. Alessandra Ramos Belli (OAB/SC 10244);
Resolve:
Conceder o Certificado de Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, cujas ações estejam previstas no Sistema Único da Assistência Social e que atendam os requisitos insti-tuídos nos capítulos I e II da Lei Orgânica da Assistência Social e da Resolução n° 18 de 29 de agosto de 2001.

Joinville, 10 de maio de 2005.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 028 de 10 de maio de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determi-nação da plenária do dia 10 de maio de 2005;
Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para a compra de uma impressora DESKJET 6540 da marca HP, a ser uti-lizada pela secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 029 de 10 de maio de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determi-nação da plenária do dia 10 de maio de 2005;
Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) para locação de veículo, no período de 13 de maio de 2005 a 13 de agosto de 2005, através da CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS, sendo que o valor mensal de cada locação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). O mesmo será utilizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Cadastro, Registro e Fiscalização e a Organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Joinville, 10 de maio de 2005.

ROMEU KÜHL
Presidente CMAS

Resolução n° 030 de 10 de maio de 2005.

Jornal do município

10 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — N° 585

Jornal do município

7 — 1 de julho • Joinville • Ano 12 — N° 585

